

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Dispõe sobre a autorização para o consumo da alimentação escolar pelos professores e servidores da rede pública municipal de ensino de Telêmaco Borba, respeitada a prioridade dos alunos, e dá outras providências." de iniciativa dos Vereadores Everton Fernando Soares e Thiago Talevi, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, de de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente Projeto:

está apto para tomar

Telêmaco Borba, 26 de Setembro de 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025,
para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente